SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3148

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.430

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.430/23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:
Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 08 de Setembro de 2023, em virtude do Feriado da Independência no dia 07 de Setembro de 2023, retornando as atividades no dia 11 de Setembro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C77FB62E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1431

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1431/23, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor MARCELO FERREIRA DUARTE, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C1A26C09

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 226

PORTARIA Nº 226/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias o servidor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR, lotada no Cargo de Condutor de Veículo, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de setembro de 2023, e 15 (quinze) dias no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9F8AD9B4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 227

PORTARIA Nº 227/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 009.688.451-77, portador da Cédula de Identidade RG 4432638 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Reunião com Vice-Governador Daniel Vilela, no dia 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CDD5E255

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 228

PORTARIA Nº 228/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número 815.031.051-72, portador da Cédula de Identidade RG 3878729 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2FC6501A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 229

PORTARIA Nº 229/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURÃO ALVES, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Munícipios), no dia 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9FDC50E6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225

PORTARIA Nº 225/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, no dia 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7C324ECA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 230

PORTARIA Nº 230/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:
Artigo 1º Conceder ao Senhor CLEILTON DIAS DE RESENDE, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 027.699.576-78, portador da Cédula de Identidade 3.249.688 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em Visita a Secretaria Estadual de Inovação e Tecnologia, no dia 01 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9172317F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 231

PORTARIA Nº 231/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ELISEU ERICK MENDES BORGES, brasileiro, Assessor Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número 070.177.561-00, portador da Cédula de Identidade 6617151 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em Visita a Secretaria Estadual de Inovação e Tecnologia, no dia 01 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:25AEFF10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2023 - ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 2201/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Pregão Presencial para **AQUISIÇAO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÕES PARA ATENDER TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS/GO**.
Data: 19 de setembro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4A4D00B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 171/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO: 171/2023 – ADM
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro, representado pelo Prefeito **Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 4828810 DGPC-GO E 027.135.131-46, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.
CONTRATADA: A empresa **PRECISAO DIESEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.991.681/0001-44, com sede na Av, Castelo Branco, nº 6203, Qd. 36, Lt 10, Cep: 74.453-383, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu socio proprietário o Srº **DIOGO CESARIO DA ROCHA**, CIC/MF nº 949.829.451-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Miguel, Qd. 01, Lt 09, Centro, S/N, Jardim Clarissa, CEP: 74.461.310, Goiânia, Estado de Goiás.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparos ou troca do sistema de alimentação com fornecimento de peças necessárias a manutenção (unidade injetora, bomba de alta pressão - cat e filtros e lubrificantes - referente ao maquinário MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (PATROL). Atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes no exercício 2023, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referencial do edital (anexo I) **Processo Administrativo nº 2379/2023**, doravante referido por Processo, em consequência da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2023 – ADM.**

DOTAÇÃO:
13.26.782.1123.2.039-3.3.90.39 - **FICHA**: 194 **FONTE**: 100
13.26.782.1123.2.039-3.3.90.30 - **FICHA**: 192 **FONTE:** 100

VALOR GERAL: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

VIGENCIA: 21/08//2023 A 21/12/2023

Amorinópolis/GO de 21 de agosto 2023.

JOSE MARCOS XAVIER
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:47C6DC8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N.062

PORTARIA Nº 062/2023 APORÉ/GO, 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo VW/Voyage, Placa PRN-3041 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de retirada de materiais adquiridos nas lojas Embalagens Tocantins, Mãe e Filha Com de Aviamentos LTDA, materiais para desenvolvimento das oficinas/atividades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, com saída no dia 31/08/2023 e retorno previsto para o dia 01/09/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (31/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:27DF49B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº847/2023

PORTARIA FMS Nº847/2023 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída ás 14:00h da noite do dia 30/08/2023 e retornou às 03:00h da manhã do dia: 31/08/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais) e despesa com 01 (uma) Alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (31/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:56223200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº846/2023

PORTARIA FMS Nº846/2023 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 25/08/2023, e retorno previsto para o dia: 26/08/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (31/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E57898FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº848/2023

PORTARIA FMS Nº848/2023 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 31/08/2023, e retorno previsto para o dia: 01/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte

forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (31/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5932F53E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LUZELENA RIBEIRO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 – SSP/SP, **rescinde o contrato n° 123/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **123/2023**, prestados pela Sra. **LUZELENA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF nº 475.956.801-82, e do RG n° 1935214 SSP/GO, inscrita no COREN/MS n° 336.164, residente à Rua Macauba Oeste, Qd. 25 Lt 08, N° 1597, Jardim Terra Nova, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 24 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A567FCA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 090/2023**, publicado em 31/08/2023 – ANO XIV/ Nº 3147. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PROCESSO Nº 8882/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 16/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C5B3B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 091/2023**, publicado em 31/08/2023 – ANO XIV/ Nº 3147. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
PROCESSO Nº 8883/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 16/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0123D9ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 092/2023**, publicado em 31/08/2023 – ANO XIV/ Nº 3147. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
PROCESSO Nº 8900/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEX MED LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 710,00 (setecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

Leia-se: **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 16/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DAA6D9E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE **RESCISÃO UNILATERAL** DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, **rescinde o contrato n° 083/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, (pessoa física) n° **083/2023**, prestados pela Sra. **NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER**, brasileira, casada, portadora do RG 2.114.405 e do CPF nº 053.172.391-76, inscrita no COREN-MS nº 584.293, residente à Rua Guapeva Leste, n° 104, – Centro, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 01 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C2A5102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
PROCESSO Nº 8778/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 509,34 (quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B8BE05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO Nº 8774/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 32.467,91 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C10F2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
PROCESSO Nº 8775/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 15.304,22 (quinze mil trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C141F3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
PROCESSO Nº 8781/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 7.272,65 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA29CEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
PROCESSO Nº 8784/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 17.664,45 (dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97ABE120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
PROCESSO Nº 8788/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 16.886,20 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B83EC43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PROCESSO Nº 8794/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para reforma da quadra do ginásio de esportes.
VALOR: R$ 16.350,65 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D022ABC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO Nº 9075/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia fina lavada para quadras de areia.
VALOR: R$ 94.307,8136 (noventa e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 24/08/2023 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BAA4350D

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 032/2023

CONTRATO: N.º 032/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: JC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de rádios de comunicação.
VALOR: R$ 45.973,44 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBFF6065

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 033/2023

CONTRATO: N.º 033/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de rádios de comunicação.
VALOR: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7CE99B0

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 034/2023

CONTRATO: N.º 034/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS
OBJETO: Aquisição de materiais de rádios de comunicação.
VALOR: R$ 24.127,99 (vinte e quatro mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F27365D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.208/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 09/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 09/2023.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS.*
VALOR TOTAL: R$ 153.802,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e
dois reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **PAPEL MÁGICO LTDA - CNPJ Nº 12.589.150/0001-6, TECIDOS BRAZAO LTDA - CNPJ Nº 18.524.389/0001-3, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI – CNPJ Nº 21.440.180/0001-00, MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA – CNPJ Nº 38.296.014/0001-77 E SO MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 49.795.709/0001-10,** por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 29 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DB2C79D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ: 18.524.389/0001-30. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **11.242,40 (Onze mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C7EE31B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SO MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 49.795.709/0001-10. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **21.327,10 (Vinte e um mil e trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:790656FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA CNPJ: 38.296.014/0001-77. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **3.200,70 (Três mil e duzentos reais e setenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1DE28D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ: 21.440.180/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **97.334,70 (Noventa e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:29D248FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAPEL MÁGICO LTDA CNPJ: 12.589.150/0001-61. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **20.697,30 (Vinte mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:42D51E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 AO CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*MARIA ROSANGELA GOMES VIANA 00421667133*
Nº DO DISTRATO:	12/2023
CPF:	**46.677.611/0001-70**
OBJETO:	As partes acordam em rescindir o CONTRATO Nº 14/2023 e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR MARADA MELHOR PARTE 2 MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos 16/01/2023, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	31/08/2023

C E R T I D Ã O

O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E40B84D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 AO CONTRATO Nº 11/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*VANIA ROSA DA SILVA 97536571100*
Nº DO DISTRATO:	13/2023
CPF:	**42.068.466/0001-79**
OBJETO:	As partes acordam em rescindir o CONTRATO Nº 11/2023 e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CENTRAL MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos 16/01/2023, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	31/08/2023

C E R T I D Ã O

O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:270DB8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1096/2023 DE 01 DE SETEMBRO 2023

LEI Nº. 1096/2023 DE 01 DE SETEMBRO 2023

Esta Lei foi publicada no Placard da Prefeitura
Em 01/09/2023

_____

"Altera a Lei Municipal nº 765 de 14 de abril de 2010 – Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Diorama-Go e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação da alínea "b" do art. 7º, da Lei Municipal nº 765, de 14 de abril de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Integram o Plano de Carreira do Magistério Público, os anexos:
[...]
Tabela de vencimentos:
[...]
b) Tabela composta de níveis, indicados por algarismos arábicos, que representam a progressão vertical, e referências, indicadas por letras do alfabeto, que representam a progressão horizontal que se dá a cada 5 (cinco) anos, sendo o vencimento acrescido de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor da referência Base, sendo os índices percentuais estabelecidos entre os níveis da Tabela de: 10% (dez por cento) do 1A para 1, 10% (dez por cento) do 1 para 2, 10% (dez por cento) do 2 para 3 e 10% (dez por cento) do 3 para 4, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 18, da Lei Municipal nº 765, de 14 de abril de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 – As horas atividades correspondentes a 1/3 da carga horária, as quais deverão serem cumpridas 1/3 na unidade escolar, são as seguintes:
a) Carga horária de 20 (vinte) horas, terá 6,66 (seis virgula sessenta e seis) horas atividades;
b) Carga horária de 30 (trinta) horas terá 10 (dez) horas atividades;
c) Carga horária de 40 (quarenta) horas terá 13,33 (treze virgula trinta e três) horas atividades;
Art. 3º - Fica alterado o Anexo III – Especificação dos Cargos – Quadro Permanente, da Lei Municipal nº 765, de 14 de abril de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS
QUADRO PERMANENTE
[...]

NÍVEL III
Pré-requisitos: Pós-graduação "Stricto Sensu" - Mestrado na área educacional.

NÍVEL IV
Pré-requisitos: Pós-graduação "Stricto Sensu" - Doutorado na área educacional.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama aos 01 de Setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:30A8C2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 069/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 069/2023

"Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidor efetivo para com esta Municipalidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DEUZENI ALVES CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.***.566 SSP-GO e CPF nº 577.***.***-72, Matrícula nº 015, residente e domiciliada nesta municipalidade, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria ocorrido no dia 08/08/2023.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AA3553DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 070/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 070/2023

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES**, mat. nº538, portador do CPF nº 029.***.***-26,, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador dos Serviços de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde / Símbolo AFC-1**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem – ***ENFERMEIRO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:94E37E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 071/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.
Decreto nº 071/2023

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **GABRIELA SOUSA CARDOSO**, mat. nº 546, portadora do CPF nº 073.***.***-35, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar do Centro Cirúrgico – Secretaria Municipal de Saúde / Símbolo AFC-1**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D2A38EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 072/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 072/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RAINEGREISE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.926 SPTC-GO e CPF nº 029.***.***-13, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde – DAS 1 – Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0F9542E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 073/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 073/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ELIMAR SOUZA PIRES REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.***.293 2ª VIA PC-GO e CPF nº 003.**.***-45, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Diretor de Assistência a Saúde – DAI 4 - Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F43E63AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 074/2023

Diorama-Go, 01 de Setembro de 2023.

Decreto nº 074/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.***.272 SSP/GO e CPF nº 779.***.***-59, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – DAS 1 – Secretaria Municipal de Assistência Social ,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0E55DB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 075/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 075/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLEIDNEI BARBOSA MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 401.***.***-68, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA,** constante do Quadro de Pessoal efetivo.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CAAC578B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 076/2023

Diorama-Go, 01 de setembro de 2023.

Decreto nº 076/2023

"Concede disposição de servidor público ao Município de Iporá e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **KARINE ALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais,** portadora do CPF nº 999.***.***-20, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FF5A8F04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DECISÃO

DECISÃO
CONTRATO N. 030/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE intimam a empresa ANDRÉIA LORENZI ME, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79, inscrição estadual nº 037/0046773, estabelecida à Rua Argemiro Preto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho, Cidade de Encantado, Estado de RS, CEP: 95.960-000, e-mail: alfcompras03@gmail.com ou contato@alfrs.com.br, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª ANDRÉIA LORENZI, casada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 60.894.430-82, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.284.800-18, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3117/2022, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto N. 10/2021. 31 De Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:78B56C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 390/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 43.644.546/0001-98, com sede na Alameda Máximo Dutra, Rua Elias joão Hamu, S/N, Quadra L, Lote 2 K, Iris Village, Formosa-GO, CEP 73.803- 281, neste ato representada pelo, sócio administrador, Sr. JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2900169 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.829.121-31, residente e domiciliado na Avenida Rifaina, S/N, Quadra 05, Lote 03 Chácara, Abreu, Formosa-GO, CEP 73.803-040, e- mail: falecom@plushospitalar.com.br , telefone: (61) 3631- 3723, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 31 de agosto de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto n. 10/2021. 31 De Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6043948A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DECISÃO

DECISÃO
ARP N. 220/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE intimam a empresa NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.239.110/0001-25 e Inscrição Estadual nº 10.829.041-7, com sede na Av. Brasil, nº. 328, Centro, Quirinópolis-GO, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Silas Henrique Campos de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04481775620 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.911.991-80, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, na Rua Edmundo Alves, nº 48, Centro, CEP:75.860-000, e-mail: n acionalfarma.quirinopolis@hotmail.com, telefone: (64) 3651- 1111, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3105/2022, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquermomento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto N. 10/2021. 31 De Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2D7CB75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3513/2023
Contrante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ N° 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N° 150/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de toners para atender a impressão de documentos como: relatórios médicos mensais, protocolos, portarias, alvarás sanitários e parecer jurídico e fichas de atendimentos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 17.253,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 339 Dotação:14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha: 358 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha: 368 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha: 373 Dotação:14.05.10.303.1510.2.255.3.3.90.30-107
Ficha: 387 Dotação:14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 31 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4784C306

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 410/2023
Processo: 2868/2023.
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO INTEGRADO LTDA, CNPJ nº 06.109.773/0001-97
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 003/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de cirurgias eletivas destinadas a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Flores de Goiás por meio de hospital e/ou clínica de saúde tipo 02: hospitalar/subtipo: 01 – centro cirúrgico – instalação: 31 – sala de cirurgia; 32 – sala de recuperação e profissionais médicos cirurgiões especializados, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de Flores de Goiás, Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 191.850,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39-107
Prazo de Vigência: (21/08/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº: 975/2023. 31 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FB2F598D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1017/2023

DECRETO Nº 1.017 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 3002/2023 da Servidora Pública Municipal, **Sra. NEUSA DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE**,

inscrita no CPF nº 305.988.771-34 e portadora do RG nº 2131297 2ª VIA DGPC/GO, matrícula nº 192, concursada nesta municipalidade no cargo de **TÉCNICA EM NUTRIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual solicita sua exoneração a partir do dia 30/08/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. NEUSA DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 305.988.771-34 e portadora do RG nº 2131297 2ª VIA DGPC/GO, matrícula nº 192, concursada nesta municipalidade no cargo de **TÉCNICA EM NUTRIÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **01/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 30 de agosto de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no placard em 30/08/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B2DAD783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que a Pregoeira, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2023 (Processo nº 2515/2023), tipo menor preço por item, e que a Secretária de Saúde HOMOLOGOU o certame, cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou:

1. TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 16.812.857/0001-46 – Valor: R$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais);
2. RCA FERRAGE3NS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 28.348.587/0001-43 – Valor: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais); e
3. EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS – ME - CNPJ/MF nº 23.242.246/0001-75 – Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

A licitação foi concluída com valor global de R$ 48.010,00 (quarenta e oito mil e dez reais). Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 31 de agosto de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:8B9A005A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 2552/2023, que informa a necessidade de Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços, sob o regime de contratação por tarefa (sem fornecimento de materiais), destinada à pavimentação asfáltica na Rua Vilmar de Almeida;
Considerando, que a atual administração tem como foco a melhoria da infraestrutura urbana do Município;
Considerando, que a obra será de grande importância para o bem-estar e a qualidade de vida da população;
Considerando, a elaboração de projeto de engenharia com a ART, que demonstraram de forma clara o local onde a obra será executada;
Considerando, a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando, que a obra em questão tem seu valor inferior a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto nº 11.317/2022;
Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro; e
Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira e capacidade técnica da empresa que ofertou o orçamento mais vantajoso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa tendente à execução de serviços destinados, sob o regime de contratação por tarefa (sem fornecimento de materiais), para pavimentação asfáltica na Rua Vilmar de Almeida.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a contratação da empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.531.637/0001-30.
Art. 3º - A convocação, pela Secretaria Municipal do Executivo, da empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.531.637/0001-30, para que assine, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o instrumento contratual, momento em que, dada a urgência do objeto, deverá ser expedida a ordem de serviço.
Art. 4º - Caberá ao Departamento de Engenharia do Município a fiscalização quanto a correta execução dos serviços.
Art. 5º - O recebimento do serviço fica condicionada a anuência do engenheiro do município, ficando os pagamentos condicionados as medições.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:CB32AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia que visa a pavimentação asfáltica da Rua Vilmar Almeida, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo, ART e especificações complementares.
Processo nº 2552/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 15/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Origem do Recurso: Recursos Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF: 48.531.637/0001-30.
Valor: R$ R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2023.
Vigência: Até 29 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1039.4.4.90.51.

Guaraíta/GO, 29 de agosto de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B9E8FC89

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em sessão pública, a se realizar às 8hs:30min, do dia 15.09.2023, estará fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 11/2023 (Processo nº 2579/2023), com critério de julgamento pelo menor preço por item, com divisão por lotes, visando o registro de preços de materiais de construção civil, para entrega diária, em benefício do Poder Público Municipal. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 31 de agosto de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:43B6B386

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7808/2023
Dispensa: 416/2023
Contrato n° 200/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: Vicente de Paulo nunes 39217132187
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE IRRIGAÇÃO DA PRAÇA DÁRIO COELHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Valor:R$ 7.263,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
Dotação: 16.482.0507.2.037.339030 FICHA 288 FONTE 100
16.482.0507.2.037.339039 FICHA 290 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 30/08/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato:30/08/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:114F08B6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023

CONTRATO N° 198/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **39.772.625 LORENA BATISTA LOPES**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL PARA COMUNICAÇÃO NO EVENTO DA 30ª EXPOAGRO E 60ª ANIVERSÁRIO DE MARA ROSA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023
PROCESSO: 8245/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 414/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EED4F92F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023

CONTRATO N° 196/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **18.592.557 ROBSON REIS LACERDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E GROUNDS PARA EVENTO REALIZADO PELO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023
PROCESSO: 8246/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 412/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1287A190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de adequações nas especificações técnicas do objeto do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos para estruturação do laboratório geral de informática,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, fica **REVOGADO** o presente certame e consequentemente **cancelada** a sessão prevista para o dia 06/09/2023, às 08h15, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Assim sendo, **será publicado novo edital oportunamente** nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Mineiros/GO, 01 de setembro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53722F18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022025842

Nº. DO PROCESSO: 2023056884
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40AD88ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023058615

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS-FMS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação, com o Serviço Social do Comércio-SESC-Administração Regional no Estado de Goiás, visando o desenvolvimento de ações diagnósticas e educativas, de promoção de saúde visual e da prevenção de agravos por meio da unidade móvel Sesc Saúde Saúde Visão, objetivando a prestação de serviços oftalmológicos e educativos à população mineirense.
CONSIDERANDO a autorização para contratação da empresa RIBAS ALENCAR MARTINS-ME (Atacadão das Lentes) para fornecimento de 500 óculos de graus, incluindo armações e lentes para atender necessidades de pacientes atendidos pelo SESC;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."
CONSIDERANDO a urgência de atendimentos oftalmológicos aos munícipes;
CONSIDERANDO o curto prazo para instauração de procedimento licitatório e a efetiva contratação;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso VI Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RIBAS ALENCAR MARTINS-ME (Atacadão das Lentes),** inscrito no CNPJ sob o nº 22.010.024/0001-64, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5110, sala 302, Setor Central, Goiânia – GO, visando a prestação de serviços de fornecimento de 500 óculos de graus aos pacientes atendimentos pelo SESC**,** no valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das
Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Saúde, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9814DB36

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
158-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, o qual decreto homologa do resultado final do processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 28 de agosto de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA

• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

CUIDADOR - APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
4	12	IVONE FELIZARDO DA PAZ	09/05/1967

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A04A2D6C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023053347

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 29 de agosto de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MERENDEIRA - APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
29	1873	MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO	14/07/1983

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:139B2E31

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023057286

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 30 de agosto de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
68	1071	AMANDA LUZIA GOMES OLIVEIRA	30/06/1998
69	0266	CRISLIANE DA SILVA SOUSA	19/12/2000
70	1505	NAYARA PACHECO DE SOUSA	19/03/2003

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DDE324A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023002671
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 007/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Reforma Praça Setor Cruvinel.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 03 (três) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6AC76A9

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023031895

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa para manutenção, revisão e modernização das fontes luminosas da praça Deputado José de Assis;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.984.883/0001-99, sediada na Rua R5 nº 118, Quadra R9, Lote 17, Setor Oeste, Goiânia - Go, visando a **manutenção das fontes luminosas,** para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7C6770C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021029116

Nº. DO PROCESSO: 2023058376
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaBRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.435.476/0001-58.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B29A353F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022030111

Nº. DO PROCESSO: 2023055768
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F9AC1F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 497/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUELAINY RIBEIRO GOMES,** Inscrita no CPF: 053.368.621-00, Brasileira, Portadora da CI (RG) nº 5776347 (SSP/GO), residente e em Santa Helena de Goiás, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (Ato Nº **140/2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**30/08/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BDE66B6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, Escrito no CNPJ: 19.378.769/0053-05, Situada na Av Das Nações, N° 2448, Setor Industrial município Vespasiano MG, Representada por **ROBERTO SANTORO MEIRELLES**, Escrito no CPF: 844.222.896-91, Brasileiro, Portador da CI (RG) n° 4476513(SSP/GO), Registro no CRM/GO-28233, Residente e Domiciliado à Rua Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-070, Belo Horizonte – MG e **ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº M - 7.851.759 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.528.246-03, com endereço comercial na Avenida das Nações, nº 2448, Distrito Industrial, Vespasiano, Minas Gerais, CEP 33.200-000, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente Comercial e de Marketing,**MODALIDADE:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022.**VALOR: R$** 292.187,40. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.VIGENCIA 01/08/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:30865BC0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº202/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 190/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se á contratação de empresa especializada para aquisição de Moedas Comemorativas, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar 3º companhia de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023014213.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações,somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **BRUNO E CARLOS LIMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **21.542.648/0001-60** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais**)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa helena de Goiás,31 de agosto de 2023.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC
Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor
Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal N° 021/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E5ED78A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 397/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JULIA MIRANDA VAZ,** Inscrita no CPF: 060.784.701-83, residente e em Santa Helena de Goiás, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (Ato Nº **140/2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**15/08/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D9B9E649

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 192/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de musculação, condicionamento físico em geral (academia), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar 3º companhia de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em

conformidade com os documentos queinstruem este Processo n° 2023013840.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações,somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **CRISTIANO FIRMINO AZEVEDO** inscrita no CNPJ nº **32.698.198/0001-15** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 3.000,00** (três mil reais**)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 31 de agosto de 2023.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC
Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal n° 021/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EFD5615A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO:POSTO BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.610.315/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO,** Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/08/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$**17.405,00**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2F2CB874

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA:** GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.284.699/0001-27. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 01/08/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ 62.279,63 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;
04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – PAIF
04.0401. 08.244.1071.2215.339030 (129) – IGD - BF

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:366B1F3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA AUTO POSTO KR 04 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.313.599/0001-81**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100). **VIGÊNCIA**: **01/08/2023 a 31/12/2023**. **VALOR**: R$ **333.000,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FCB34338

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **15.610.315/0001-28**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO**, Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$ **57.633,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8A760497

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **AUTO POSTO KR 04 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.313.599/0001-81**,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO,** aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023,**VALOR:** R$13.320,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EBF367D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO,** Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-

339030(100)**, VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$**44.640,00**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B952A9DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: RIOFER INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.047.504/0001-55**,**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **163/2023OBJETO**Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e ferragens, que serão utilizados na recuperação da parede da usina de asfalto fixa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100)**. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60(sessenta) dias a contar do ato da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023. VALOR: R$ **7.265,75.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:33E78ACC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: ELETROMASTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.481.114/0001-29MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **163/2023OBJETO**Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e ferragens, que serão utilizados na recuperação da parede da usina de asfalto fixa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100)**. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60(sessenta) dias a contar do ato da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023. VALOR: R$ **172,80.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BD877295

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RENYLA KERCHE DE OLIVEIRA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo prestação de serviços de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 01/09/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA Fonte 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 42.240,00. **ASSINATURA:** 31/08/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6360505C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ANDRIELE BARBOSA DOS SANTOS. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo prestação de serviços de Enfermagem junto ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 02/09/2023 a 02/09/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 42.240,00. **ASSINATURA:** 31/08/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4C3C51AD

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2022

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: CLEANE DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 02/09/2023 a 02/09/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 19.800,00. **ASSINATURA:** 31/08/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B13F92A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **19 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como ao **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedos recreativos, apresentação artística de personagens vivos e locação de equipamentos para festividades, incluso montagem e desmontagem, para festividades do Ensino Fundamental, Educação infantil, eventos esportivos e eventos Culturais do município de Acreúna e no Distrito de Arantina - Go. Conforme especificações e quantidade constante do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 31 de agosto de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4AD1B5BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 035/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** as candidatas habilitadas relacionadas no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;
o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 31 de agosto de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE BATISTA MARTINS	75°
FLÁVIA LUANA DO NASCIMENTO VERÇOSA	76°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6DE2F43F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapirapuã, torna público o adiamento da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023** para o dia 19/09/2023 as 09h, na sala de licitações da Prefeitura. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã-GO, 31 de agosto de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:32DE0428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2023
O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 06/10/2023 às 09h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo melhor oferta, para concessão de uso de imóvel público, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 31 de agosto de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:27217C50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OGOVERNO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a "**Contratação de Mão de Obra para execução de serviços, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, pra a execução da obra de construção de uma casa de caráter social que será doada a uma família previamente cadastrada no sistema da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo, no Natal de 2023**".
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.333/2021 e artigo 73 do, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão.
O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Portal de Compras do Governo Federal (PNCP), no endereço eletrônico www.mundonovo.go.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 09:00 hrs do dia 13 de setembro de 2023.

Mundo Novo – Goiás, 31 de agosto de 2023.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F9F3F6C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 442/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2076/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 442/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus Volare placa PQJ-3738 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.827.657/0001-50, pelo valor total de **R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de agosto 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5BC0FC5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 445/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 2380/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 445/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial e levantamento geral dos bens móveis, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, reavaliação á preço de mercado, depreciação, regularização, dentre outros serviços correlatos e necessários á plena gestão do patrimônio desta gestão municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.055.288/0001-43,** pelo valor total de **R$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FFF30AA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 96/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 96/2023
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000**.**
CONTRATADA: SGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.055.288/0001-43, aqui representada pelo Sr**. MÁRCIO TAVARES PÔRTO,** inscrito no CPF sob o nº 796.887.051-87.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial e levantamento geral dos bens móveis, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, reavaliação á preço de mercado, depreciação, regularização, dentre outros serviços correlatos e necessários á plena gestão do patrimônio desta gestão municipal.
Valor Total: R$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 044;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 29/08/2023 até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 29 de agosto de 2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4C5AAC05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 446/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2400/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 446/2023**, objetivando a contratação de serviços para manutenção de ônibus lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PECAS ELETRO DIESEL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 25.030.388/0001-02**, pelo valor total de **R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E11F2574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITACAO 2430

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **AQUISICÃO DE KIT ENVOVAL PARA RECÉM-NASCIDO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/09/2023 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 31 de agosto de 2023.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F91391FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 378/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 378/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em Urnas Eletrônicas, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa prestação de serviços técnicos em Urnas Eletrônicas, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 239,00** (duzentos e trinta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 378/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de **JAMES NEIVA FERREIRA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 665.564.061-04, estabelecido na Av. Alessandro Marchio, Quinta Avenida, Nº135, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-089, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.243.0004.2.100 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **243**, Sub Elemento: **6**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:26DA839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....1723/2023 CONTRATO N..... 235/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....1723/2023
Contrato n..... 235/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.616.718/0001-96, estabelecida a Rua Ataliba Ribeiro, n° 301, sala B, Bairro Setor Aeroporto, Caçu/Go, CEP. 75.813-000, representada neste ato pelo Sr. Delvair Justino de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, portador do RG sob o n. 3499545 DGPC/GO, CPF/MF sob n. 791.911.691-00.
Objeto: O objeto principal desta solicitação é acrescer o objeto contratual de forma a implementar as alterações necessárias para a construção de Sumidouro com diâmetro 1,60m e profundidade= 4,50m, Fossa séptica 1500 litros com impermeabilização, 384 horas de Gerador portátil monofásico, potência 5500va, Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional e, consequentemente, aumentar o valor global originário da contratação, com acréscimo no valor de R$ 17.660,39 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no disposto do §1odo art. 65, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 1723/2023.

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.17.15.451.0009.0.008-4.4.90.51.00; Ficha Orçamentária de n. 96, da Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.

Data de Assinatura: aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C0C05339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1295/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1295/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial Motoniveladora XCMG GR 180 BR, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial Motoniveladora XCMG GR 180 BR, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1295/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES - ME (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FPM**, Fonte de

Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:260C80EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1296/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1296/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial Caminhão FORD, placa de identificação PRP-7528, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial Caminhão FORD, placa de identificação PRP-7528, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 800,00** (quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1296/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES - ME (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Transporte Municipal** - **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A999FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1805/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1805/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para serem utilizados na reposição e manutenção da iluminação pública e sede do executivo, conforme pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material elétrico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material elétrico, para serem utilizados na reposição e manutenção da iluminação pública e sede do executivo, conforme pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.327,30** (nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1805/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO – ME (JL PRESTADORA DE SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.207.392/0001-39, estabelecida na Praça Abílio Monteiro, n. 001, Centro, Americano do Brasil/GO, CEP 76.165-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Iluminação Pública** - **03.17.25.752.0012.2.027 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **107**, Sub Elemento: **26**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:210B76C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 269/2023 CONTRATO N. 269/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 654/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 269/2023

Contrato n. 269/2023
Processo Administrativo n..... 654/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo Srº. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.480.079.781-00, RG nº 2010178-4220978 SSP/GO;
CONTRATADA: A empresa **CPO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.877.894/0001-29, estabelecida na Av. Santos Dumond, 1.115, Sala 09, Qd. K, Lt. 08, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP: 75.113.180, representado neste ato pelo Sr. **Vitor Nunes Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 4878080 SSP/GO e inscrito no CPF sob n. 028.980.731-05, residente e domiciliado Rua Ilinois, s/n, Qd. 149, Lt. 22, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, denominado simplesmente contratado, resolvem eleger o presente Contrato de Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica.

OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação tem por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica urbana, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do Edital de n. 001/2023, do referido processo licitatório, de modalidade concorrencia.

Será executado a obra de pavimentação, drenagem superficial e sinalização em diversas ruas, totalizando em 91.305,34 m² de pavimentação, 20.916,86 m de meio-fio e 12.045,99 m de sarjeta, conforme os projetos, planilhas, memoriais e demais documentos

emitidos pela Engenharia Oficial do Município que instruem os autos administrativos de licitação pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação possui suporte nas premissas do art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal 123/2006, e demais alterações, e ainda os regulamentos estabelecidos para eventual fiscalização por parte do órgãos de controle interno e externo.

O presente Contrato, seu Edital e anexos, são originários do Processo Administrativo Licitatório de n. 654/2023

VIGÊNCIA: O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência por um prazo de **10 (dez) meses**, iniciando-se com a emissão de ORDEM DE SERVIÇO, em atendimento ao disposto no cronograma físico-financeiro, elaborado pela Engenharia Oficial do Município, constante nos autos administrativos do procedimento licitatório, podendo ser prorrogado, desde que justificado e aceito pela Administração Municipal, mediante termo aditivo, nos termos da legislação de regência.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de **R$ 4.847.114,05 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e cinco centavos),** proveniente de recursos federais originários de operação de créditos, junto ao FINISA, por meio da Caixa Econômica Federal, dispostos nas leis orçamentárias respectivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.23.26.782.0013.1.035-4.4.90.51.00, Ficha: 126, Sub Elemento: 00, Recurso: PREFEITURA MUNICIPAL-FINISA, Fonte de Recurso: 190/100 e Destinação: 00.

DATA DA ASSINATURA: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto: 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C2C47F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Urbanismo do município de Portelândia/GO informa que realizará um processo de credenciamento para a prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos, exceto os especiais e perigosos.
Os interessados em participar deste chamamento público poderão se inscrever no período de 04/07/2023 a 03/08/2023, nos seguintes horários:
Das 7:00 às 11:00
Das 13:00 às 17:00
As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia, departamento de protocolo, localizada na Praça Santos Dumont, S/N.
Os interessados deverão apresentar a documentação exigida conforme o edital de credenciamento, que poderá ser obtido no endereço da Prefeitura Municipal ou através do site oficial do município, www.portelandia.go.gov.br.
É importante ressaltar que o credenciamento não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Portelândia, sendo uma forma de estabelecer parcerias para a execução dos serviços mencionados.
Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Urbanismo pelo telefone 64 3666-1159 ou pelo e-mail prefeitura@portelandia.go.gov.br.

Portelândia/GO, 31 de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Presidente da Comissão de Chamamento

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F090AB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 07/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 07/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de bens imóveis, para serem usados na construção da fonte interativa, localizada na Praça do Carreiro, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de bens imóveis, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de bens imóveis, para serem usados na construção da fonte interativa, localizada na Praça do Carreiro, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.418,00** (dez mil quatrocentos e dezoito reais), Processo Administrativo de n. 07/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT – EPP (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esquina com Avenida 09, s/n, Quadra 67, Lotes 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das**

Atividades de Serviços Urbanos - **10.32.16.121.0020.2.046 - 3.3.90.30.00,** Ficha Orçamentária**: 283,** Sub Elemento**: 24**, Recurso: **FMH-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, agente público municipal, servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:3DBD21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 1851

Processo Administrativo: 1851/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de inclusão do fiscal do Convenio de n.001/2021 , contratado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 043/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando incluir o fiscal do Convenio de n 001/2021 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a inclusão do fiscal do Contrato versado, passando a constar o seguinte fiscal:

Leia-se: Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr.ª **JANAINA ALVES MARTINS,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.890.882.041-87, servidora público municipal, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa;

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, inclusão de fiscal do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 31 de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

De acordo:

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

_____
Assessoria Jurídica

_____
Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E71A1D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2439/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2439/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTQ-6385, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTQ-6385**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2439/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA – ME (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Av. Irmãos Marchio Esq. c/ Rua Dezesseis, S/N, Qd. 07, Lt. 09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C5861259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2456/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2456/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTQ-6385, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTQ-6385**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 300,00** (trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2456/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA – ME (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos Marchio Esq. c/ Rua Dezesseis, S/N, Qd. 07, Lt. 09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A995585D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2390/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Pálio - placa de identificação PQP-6126, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Pálio - placa de identificação PQP-6126**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.425,00** (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2390/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA – ME (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Av. Irmãos Marchio Esq. c/ Rua Dezesseis, S/N, Qd. 07, Lt. 09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:1DBD46A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2391/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2391/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Pálio - placa de identificação PQP-6126, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Pálio -

placa de identificação PQP-6126**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 600,00** (seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2391/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA – ME (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos Marchio Esq. c/ Rua Dezesseis, S/N, Qd. 07, Lt. 09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:93E6BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2395/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2395/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação o pagamento de franquia para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de franquia para aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação o pagamento de franquia para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.375,60** (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2395/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECANICA TROPICAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME (MECANICA TROPICAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 37.018.504/0001-49, estabelecida na Rua 231, Nº 37, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:3976E4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2298/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2298/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação/medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação/medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação/medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2298/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (INNOVAR SAUDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.273.934/0001-90, estabelecida na Av. Moinho dos Ventos, nº 359, Quadra 32, Lote 16, Lot. Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP: 74.371-395, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B6470F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2245/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2245/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2245/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **21**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:15BAB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2246/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2246/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para a UBS João Francisco de Oliveira, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para a UBS João Francisco de Oliveira, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2246/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **21**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recurso: **207**, Destinação do Recurso: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:2D065611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2247/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2247/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2247/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **21**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0FC99EEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 97/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 097/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e Fardamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:06.137.748/0001-17, com valor de R$ 3.226,88;

Empresa: LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ:02.082.982/0001-33, com valor de R$ 54.616,08.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.
Quirinópolis - Goiás, em 31 de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:04F310D6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de Outubro de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Planalto (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 32.223,52 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste processo,** Concorrência Pública nº 002/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0FB47CE2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL
O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **GABRIELA GIOVANINI DE MOURA - ME,** com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.942.152/0001-37. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 118/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, 31 de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D718853A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 21605/2023
O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação de nº 21605/2023 no processo administrativo nº 21605/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica para LPG – Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022) e adesão ao SNC (Sistema Nacional de Cultura), para recebimento do fomento e execução (curso de elaboração de projeto), sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 314/2023 do Poder Executivo no valor total de R$ 23.011,56 (vinte e três mil onze reais e cinquenta e seis reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **33.033.746 CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 33.033.746/0001-50, sediada em Goiania - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7C332D12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** dos itens 3.6 e 10.3 do Edital de licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (A)**. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 31 de Agosto de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C4E35776

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023058520

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇA DO EQUIPAMENTO IMUNO-HORMONAL ABBOTT I1000 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92 estabelecida na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 Bairro SIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1040037 - PÇ/ARCH & ALINITY - SERINGA M/ABBOTT			1.0000	UNIDADE	R$ 15.353,2500	R$ 15.353,25
2		55201 - DESLOCAMENTO TECNICO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 17.153,25
TOTAL GERAL:								R$ 17.153,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/08/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D39979D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023058202

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1039972 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INFANTIL			20.0000	UNIDADE	R$ 21,9600	R$ 439,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 439,20
TOTAL GERAL:								R$ 439,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/08/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:630642D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023058204

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO POLIVITAMÍNICO CENTRUM A-Z PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		59490 - CENTRUM A-Z			180.0000	UNIDADE	R$ 1,9500	R$ 351,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 351,00
TOTAL GERAL:								R$ 351,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 244/08/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3233757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023059335
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA O PACIENTE JOSÉ SILVA FIGUEIREDO
QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.720.905/0002-24 estabelecida na AVENIDA RIO NEGRO Bairro PARQUE AMAZONIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1040035 - KABIVEN 1026ML			8.0000	UNIDADE	R$ 360,0000	R$ 2.880,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.880,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.880,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/08/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDCED526

